



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|   |                        |   |  |
|---|------------------------|---|--|
| Órgão Proponente:<br>Prefeitura Municipal de São Jerônimo                         |                        | C.N.P.J.:<br>88.117.700/0001-01               |  |
| Endereço:<br>Rua Coronel Soares de Carvalho, 558 – Bairro Centro                  |                        |   |  |
| Cidade:<br>São Jerônimo   |                        | U.F.<br>RS                                    | C.E.P.:<br>96700-000                                   |
| DDD/Telefone:   |                        |   |  |
| Banco:<br><b>Conta aberta pelo Estado</b>   | Agência:<br><b>040</b> | Conta corrente:<br><b>0400</b>                | Praça de Pagamento:<br><b>Conta aberta pelo Estado</b> |
| Nome do Responsável ( <i>Prefeito(a) Municipal</i> ):<br>Júlio César Prates Cunha |                        |   | C.P.F.<br>241.554.970-34:                              |
| Nº R.G./Órgão Expedidor<br>1021299829 SSP/PC RS                                   |                        | Cargo:<br>Prefeito Municipal                  | Função:<br>Chefe do Poder Executivo                    |
| Endereço:<br>Rua Olinto Pires 56, bairro Cidade Baixa                             |                        |   | C.E.P.:<br>96700-000                                   |
| Home Page:<br>www.saojeronimo.rs.gov.br   |                        | e-mail:<br>planejamento@saojeronimo.rs.gov.br |  |

#### 2 - OUTROS PARTÍCIPIES

|           |                |
|-----------|----------------|
| Nome:     | C.N.P./C.P.F.: |
| Endereço: | C.E.P.:        |

#### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto  | Período de Execução                            |                            |
|--|--|----------------------------|
| Pavimentação asfáltica e capeamento da Avenida Maurício Cardoso  | <b>Início</b><br>A partir da publicação no DOE | <b>Término</b><br>12 meses |
| Identificação do Objeto:<br>O investimento se refere ao capeamento e pavimentação da Avenida Maurício Cardoso, via de importante ligação entre o centro administrativo e diversos bairros do município.  |  |                            |
| Justificativa da Proposição:<br>Durante os eventos climáticos extremos que atingiram o município de São Jerônimo no p Pavimentação asfáltica e capeamento da Avenida Maurício Cardos período dos meses de abril e maio de 2024, ocorreu o isolamento do município por interrupção do trânsito nos principais acessos da cidade incluindo o deslocamento pela RS401 entre os municípios de Charqueadas e General Câmara e o trajeto entre o município de Triunfo que ocorre através da balsa de travessia do Rio Jacuí, impossibilitado pela inundação e chuvas intensas. O trânsito se manteve precariamente em alguns |  |                            |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

pontos da cidade incluindo a ligação entre os bairros do Centro, Cidade Alta, Passo de Areia, Bandeira Branca através da Avenida Maurício Cardoso. Nesse contexto, foi identificada e utilizada de forma emergencial esta rota alternativa, que garantiu o deslocamento de moradores, o escoamento de mercadorias e o acesso de veículos de emergência (saúde, defesa civil e segurança). Diante da eficácia comprovada dessa via alternativa durante o período crítico, e visando o fortalecimento da resiliência da infraestrutura viária do município, propõe-se a inclusão da rota alternativa no escopo do projeto submetido ao FUNRIGS – Fundo do Plano Rio Grande, com as adequações técnicas e orçamentárias necessárias. Esta rota possui aproximadamente 3,3 Km de extensão e hoje se encontra de forma precária.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta  | Etapa/<br>Fase | Especificação   | Quantificação |  | Duração              |          |
|---|----------------|---|---------------|--|----------------------|----------|
|   |                |   | Extensão      | Benefici                                   | Apartir da           |          |
| Pavimentação e capeamento asfáltico de via urbana | Execução       | Pavimentação asfáltica e capeamento da Avenida Maurício Cardoso, com prolongamento junto a Rua Adélia Drebes e Osvaldo Aranha | Total: 3,3 Km | aproximadamente 3.000 famílias residentes. | Publicação do DOE/RS | 12 MESES |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa                          |                                    | Total                  | Concedente             | Proponente             |
|--|------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Código                                       | Especificação                      |                        |                        |                        |
|  | <b>Despesas Corrente</b>           | <b>Sub-Total (R\$)</b> | <b>Sub-Total (R\$)</b> | <b>Sub-Total (R\$)</b> |
|  | Pessoal                            | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        |
| 1  |                                    | R\$                    | R\$                    | R\$                    |
|  | Material de Consumo                | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        |
| 2  |                                    | R\$                    | R\$                    | R\$                    |
|  | Viagens, Transporte e deslocamento | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        |
| 3  |                                    | R\$                    | R\$                    | R\$                    |
|  | Serviços de Terceiro               | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        | Sub-Total (R\$)        |
| 4  |                                    | R\$                    | R\$                    | R\$                    |
| <b>4.4.90.51</b>                             | <b>Despesas Capital</b>            | <b>Sub-Total (R\$)</b> | <b>Sub-Total (R\$)</b> | <b>Sub-Total (R\$)</b> |
| 5  | Obras e instalações                | <b>R\$9.202.282,06</b> | <b>R\$9.202.282,06</b> | <b>R\$ 0,00</b>        |
| <b>TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)</b> |                                    | <b>R\$9.202.282,06</b> | <b>R\$9.202.282,06</b> | <b>R\$ 0,00</b>        |

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### CONCEDENTE

| Meta | 1º mês              | 2º mês | 3º mês       | 4º mês  | 5º mês       | 6º mês  |
|------|---------------------|--------|--------------|---------|--------------|---------|
| 1    | R\$<br>3.067.427,35 |        |              | R\$     | 3.067.427,35 |         |
|      |                     |        |              |         |              |         |
| Meta | 7º mês              | 8º mês | 9º mês       | 10º mês | 11º mês      | 12º mês |
| 1    | R\$                 |        | 3.067.427,36 |         |              |         |

#### PROponente (CONTRAPARTIDA)

| Meta | 1º mês      | 2º mês | 3º mês      | 4º mês  | 5º mês      | 6º mês  |
|------|-------------|--------|-------------|---------|-------------|---------|
| 1    | R\$<br>0,00 |        |             |         | R\$<br>0,00 |         |
|      |             |        |             |         |             |         |
| Meta | 7º mês      | 8º mês | 9º mês      | 10º mês | 11º mês     | 12º mês |
| 1    |             |        | R\$<br>0,00 |         |             |         |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Jerônimo, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Caso exista previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, será utilizada a seguinte dotação.

09.001 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE / SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

110 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano

2.076 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

273 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Jerônimo, 08 de janeiro de 2026

JULIO CESAR PRATES  
CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR PRATES  
CUNHA:24155497034  
Dados: 2026.01.09 13:57:39  
-03'00'

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA  
Prefeito Municipal de São Jerônimo

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2025.

MARCELO CAUMO  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano -  
SEDUR